



**1ª EDIÇÃO DA CORRIDA LASALLE
LUCAS DO RIO VERDE-MT
08/10/2023**

OBJETIVO

O Centro Universitário Unilasalle/Lucas, realizará a **1ª edição da Corrida LASALLE 2023**, evento integrante do **JOIA23 – Jogos de Integração Acadêmica 2023**, com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte e integração entre os seus acadêmicos, seu corpo docente e a comunidade de Lucas do Rio Verde-MT.

Capítulo I

DA PROVA

Artigo 1º. A **1ª Edição da Corrida LASALLE 2023** será realizada no domingo, dia 08 de outubro de 2023, às 7 horas.

Artigo 2º. A largada da prova será às **07 horas** na rua interna do Centro Universitário Unilasalle/Lucas, situado à Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, com qualquer condição climática. **O Ponto de encontro dos atletas que participarão da corrida será na Área de Convivência do Centro Universitário Unilasalle de Lucas do Rio Verde**, a partir das 6 horas do dia 08 de outubro de 2023.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km e será amplamente divulgada no site **www.agitoesportes.com.br**, conforme previsto no artigo 19º deste regulamento.

Artigo 4º. A organização da corrida será pela Comissão Interna do Centro Universitário Unilasalle/Lucas.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, a partir dos 18 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 7º. A **1ª Corrida Lasalle** será disputada nas categorias:

- **GERAL LIVRE TANTO PARA O MASCULINO COMO PARA O FEMININO.**

- **INDIVIDUAL MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA:**

5 km de 18 a 35 anos de idade

5 km de 36 a 45 anos de idade

5 km de 46 acima

- INDIVIDUAL FEMININO POR FAIXA ETÁRIA:

- 5 km de 18 a 35 anos de idade
- 5 km de 36 a 45 anos de idade
- 5 km de 46 acima

Capítulo II

CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.8º. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip.

Art.9.º. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina (Geral Livre) serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.

Art.10.º. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem (transponder) utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese, seja em seus relógios eletrônicos ou aparelhos celulares.

Art.11º. Haverá ponto de controle de medição do tempo dos atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapete de cronometragem) do respectivo percurso.

Art.12º. O(a) atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela organização fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.

Art.13º. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art.14º. O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip, ou seja, tais como relógios eletrônicos e aparelhos celulares.

Art.15º. A troca de chips entre atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes atletas.

Capítulo III

INSCRIÇÃO

Artigo 16º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 17º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 18º. A inscrição da 1ª Corrida Lasalle é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 19º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.agitoesportes.com.br, conforme regras estabelecidas, a seguir: serão abertas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo **35 (trinta e cinco)** exclusivas para os acadêmicos e colaboradores Unilasalle participantes do JOIA e (Jogos de Integração Acadêmica 2023) e **115 (cento e quinze)** para a comunidade de Lucas do Rio Verde-MT.

As 35 (trinta e cinco) inscrições exclusivas para os acadêmicos e colaboradores Unilasalle serão realizadas por meio de link interno da instituição Unilasalle e as 115 (cento e quinze) inscrições para a comunidade de Lucas do Rio Verde-MT serão abertas pelo site www.agitoesportes.com.br.

Parágrafo 1.º – Não será cobrado valor para inscrição, devendo ser doado UM PACOTE DE ABSORVENTE FEMININO na retirada do kit da corrida.

Artigo 20º. As inscrições serão abertas no dia 29/09/2023, às 8h e encerradas no dia 01/10/2023 às 23:59:59 horas ou enquanto existirem vagas.

Artigo 21º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo IV

ENTREGA DE NUMERO DE PEITO E DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

Artigo 22º. A entrega do número de peito e do chip de cronometragem da corrida acontecerá nos dias **07/10/2023 (sábado) das 14h às 17h** e deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de um

documento original com foto e a entrega de UM PACOTE DE ABSORVENTE FEMININO, nas quadras de esportes do Colégio Lasalle, onde estarão sendo realizados os jogos do joia (Jogos de Integração Acadêmicas 2023), situado na Rua Foz do Iguaçu, 594 S - Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT.

Artigo 23º. No momento da retirada do número de peito e do chip de cronometragem o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 24º. O número de peito deve ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência da largada no dia **08/10/2023**, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 28º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 29º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Parágrafo 1.º – O(a) atleta que de qualquer forma, com contato físico, agredir, empurrar, deslocar, derrubar, segurar, atrapalhar a passagem, abrir os braços para impedir a passagem/ultrapassagem, ou de qualquer outra forma atrapalhar o outro competidor(a), será, automaticamente, desclassificado.

Parágrafo 2.º – Ocorrendo a situação do parágrafo 1.º, o(a) atleta deve retirar-se, imediatamente, da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 30º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 32º. A Corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI

PREMIAÇÃO

Artigo 33º. Para todas as faixas etárias haverá entrega de medalha de participação.

Haverá premiação em medalhas específicas para:

- (i) para os cinco primeiros colocados na categoria geral;
- (ii) os três primeiros colocados, nas categorias Masculino e Feminino e por faixa etária;

GERAL FEMININO E MASCULINO – 5,0 km

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – Todos os concluintes

GERAL FEMININO E MASCULINO – 5,0 km

MEDALHA ESPECÍFICA PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS:

- 1º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 2º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 3º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 4º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 5º MEDALHA ESPECÍFICA**

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 18 A 35 ANOS FEMININO E MASCULINO 5,0 KM

MEDALHA ESPECÍFICA PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS NAS CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO:

- 1º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 2º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 3º MEDALHA ESPECÍFICA**

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 36 A 45 ANOS FEMININO E MASCULINO 5,0 KM

MEDALHA ESPECÍFICA PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS NAS CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO:

- 1º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 2º MEDALHA ESPECÍFICA**
- 3º MEDALHA ESPECÍFICA**



FAIXA ETÁRIA DE IDADE 46 EM DIANTE FEMININO E MASCULINO 5,0 KM

MEDALHA ESPECÍFICA PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS NAS CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO:

1º MEDALHA ESPECÍFICA

2º MEDALHA ESPECÍFICA

3º MEDALHA ESPECÍFICA

Artigo 34º. Será oferecido após a chegada, exclusivamente aos atletas (a) participantes da corrida, frutas e água que serão entregues com a devida apresentação do número de peito para retirada das mesmas.

Artigo 35º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 36º. Ao participar da **1ª Edição da Corrida LASALLE** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 37º. A organização não se responsabilizará pela condição física de saúde dos (as) atletas.

Artigo 38º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 39º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância

Artigo 40º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 41º. Ao longo do percurso de 5 km da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 42º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 43º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 44º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 45º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo 1º - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 46º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trintaminutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 48º. Ao participar da **1ª Corrida Lasalle** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 49º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 50º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 52º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 53º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 54º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **1ª Corrida Lasalle**, pertencem ao Centro Universitário Unilasalle, de Lucas do Rio Verde-MT.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5.0 km, Feminina e Masculino.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando ao Centro Universitário Unilasalle, de Lucas do Rio Verde-MT, e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

3. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos

despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e os responsáveis pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

MAPA DO PERCURSO DE 5 KM

